



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 004/2016

Aprova a revisão 1.1 da Norma de Utilização de Recursos de TIC – NO01, instituída pela Portaria GP/SGP nº 034/2012 e revisada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 319/2015, a qual estabelece regras e condições para a utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, visando a adoção de boas práticas em segurança da informação.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 14788/2015,

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 001/2016 e anexo “PO01”, que aprova a Revisão 1.1 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT 18;

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 002/2016 e anexo “PO02”, que aprova a revisão 0.1 das diretrizes para gerenciar credenciais de usuários e restringir o acesso aos ativos de informação do TRT18; e

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 003/2016 e anexo “NO02”, que aprova a revisão 0.1 das regras de Controle de Acesso à Rede do TRT18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a revisão 1.1 da Norma de Utilização de Recursos de TIC – NO01, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 034/2012 e revisada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 319/2015, a qual estabelece regras e condições para a

utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, visando a adoção de boas práticas em segurança da informação conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias TRT 18ª GP/SGP nº 034/2012 e TRT 18ª GP/DG nº 319/2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador Presidente

Goiânia, 5 de fevereiro de 2016.
[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL